

EDITAL PROCSEL N. ° 212/2023

**REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 30 de outubro a 02 de novembro de 2023, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 30/10/2023 14:36:22 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1167892	AMANDA DA SILVA MARIANO
1168574	AMANDA MARIA MOSCALESKI PICOLOTTO
1168186	AMMYNAH EL LADEN DUARTE DE MELO
1169372	ANA LUÍSA MENDES DE LIMA
1169706	ANA LUIZA LIMA DAVANÇO
1169227	ANNA FLÁVIA COLAÇO MATIAS
1168856	ARTHUR DOEBELI
1169110	BEATRIZ BOFF DA SILVA
1168634	CAROL DELGADO MAIELLO
1168675	ELIAS BORGES NECKEL
1169374	ENZO HENRIQUE RALDI
1168963	FELIPE CAMARGO WOJCIK
1167931	FERNANDA DE SOUZA RESENDE SOLLERO
1169335	FERNANDO FORTES GUEDES
1169212	GABRIEL MOREIRA BACH
1168987	GIOVANA EMANUELLE ISAAK
1169719	GUILHERME HARTMANN
1168934	GUILHERME KASSEM TEIXEIRA
1167815	GUSTAVO DA COSTA DIETRICH
1168354	GUSTAVO RONIAK DOS SANTOS
1168011	HENRIQUE CORRÊA ENGELS
1169477	HENRIQUE PIETRO DE CARVALHO BORGES
1169186	HENYO LUCIO MACIEL PIRES DE SOUZA
1168723	ISABELLY MEDEIROS MICHALSKI
1169486	IZABELLA GÜTHER CAMATI DE OLIVEIRA
1169079	JOÃO GABRIEL NICHELE PELANDA

1168616	JOAO VICTOR CHAGAS DE LIMA
1168901	KAUANA TOALDO SILVA
1169063	LEONARDO CZAIKOWSKI WESCHER
1167835	LEONARDO ZITTA RENAUD
1168525	LETICIA BILCHES MATIAS
1169448	LETÍCIA DA ROCHA PARODI
1168893	LETICIA TIEPPO DE OLIVEIRA
1168714	LUAN VINICIUS ZAVATINI
1167881	MANUELE FAGUNDES HARMATA
1168592	MARIA EDUARDA ZARYCHTA FABIO
1169505	MARIA HELOISA TURECK DE OLIVEIRA
1169108	MARIA LUIZA FONSECA CUNHA
1169136	MARIANA GOMES
1168933	MATHEUS FARINA PEREIRA
1168457	MATHEUS LEONARDO DOS SANTOS ESCOLASTICO
1169057	MATHEUS VICENTE MARTINS CASTRO
1169468	MELISSA BARBOSA DOS SANTOS
1168808	MELISSA MARCON SILVA
1168456	MIGUEL HENRIQUE REZENDE POSSETTE
1169027	NICOLAS WYTHAKER OLIVEIRA ABREU
1168608	PAULO HENRIQUE BACARO MAIA
1167887	PEDRO HENRIQUE GARANHANI
1168908	RAFAEL RENARD GINESTE JUNIOR
1169049	RODRIGO GABRIEL OLIVEIRA LOPES
1168838	SELENA TAVORA ANDRETTI
1167786	YASMIN LEANDRA DOS SANTOS XAVIER PEREIRA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1169078 YASMIN SIMÃO RIBAS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1169550	ANA LUIZA PIETROVSKI FALCÃO
1168631	LUCA QUIRINO WOZNIACK
1169378	LUIZA CARDOSO DE MELLO
1169484	MARCELA FERNANDA LOURENÇO LEMOS
1169584	MARIA EDUARDA DIAS DE ASSUNÇÃO RIBAS
1169462	MARIANA RODRIGUES ALVES
1167844	PEDRO HENRIQUE MASUR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E86ZZ-RK7YC-3DNNK-R9DEX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 30/10/2023 14:36
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438856 Long: -49,272835 Precisão: 21 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
YrgRzjccg6bbtpi5D10sXUrVrwZ0KW9kGO1Z5MVPzv0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/E86ZZ-RK7YC-3DNNK-R9DEX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>